



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 155/2025**  
**1ª APOSTILA DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**, Estado de São Paulo, entidade Pública da Administração Direta, com sede na Rua Francisco Ferreira Alves, n.º 364, Bairro Centro, inscrita no **CNPJ nº 45.331.188/0001-99**, neste ato representado pelo **SR. ORLANDO CALEFFI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade **RG n.º 15.126.049-7**, devidamente inscrito no **CPF n.º 054.257.638.40**, residente e domiciliado no município de Conchal, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a **ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **67.168.724/0001-10**, com sede na Rua Christiano Sommer, n.º 285, bairro Jardim Peris, Conchal – SP, CEP n.º 13.836-292, representada nesse ato por seu **Presidente, JOSE ROBERTO GUIMARÃES** inscrito no CPF sob o n.º **074.837.238-58**, residente e domiciliado em Conchal - SP, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, RESOLVEM realizar o apostilamento do **1º Termo de Aditamento do Termo de Colaboração nº 01/2025**, com vínculos nos termos dos Art. 57, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**- DO OBJETO:**

- 1.1. O objeto original do TERMO DE ADITAMENTO é a transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada a auxiliar e minimizar os impactos da implementação dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**- DA ALTERAÇÃO**

- 2.1. O termo de apostilamento consiste na adequação do texto da Cláusula Segunda – “Dos Recursos Financeiros:
- 2.2. Onde se lê:

Para a execução do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2025, será destinado o montante total de **R\$ 2.536,37 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos)**, que será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso no plano de trabalho aprovado pela administração pública.

| Verba           | Valor Global | Banco | Agência | Tipo           | Nº Conta Bancária |
|-----------------|--------------|-------|---------|----------------|-------------------|
| Recurso Federal | R\$ 5.072,74 | 001   | 3383-9  | Conta Corrente | 2.7738-X          |

- 2.3. Leia-se:
- Para a execução do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2025, será destinado o montante total de **R\$ 2.536,37 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos)**, que será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso no plano de trabalho aprovado pela administração pública.

| Verba           | Valor Global | Banco | Agência | Tipo           | Nº Conta Bancária |
|-----------------|--------------|-------|---------|----------------|-------------------|
| Recurso Federal | R\$ 2.536,37 | 001   | 3383-9  | Conta Corrente | 2.7738-X          |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA  
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente Apostilamento.
- 3.2. E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo na presença das testemunhas que também o assinam, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

ORLANDO  
CALEFFI  
JUNIOR:05425763  
840

Assinado de forma digital por  
ORLANDO CALEFFI  
JUNIOR:05425763840  
Dados: 2025.05.06 10:39:22  
-03'00"  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2025.001.20474

Conchal, 06 de maio 2.025.

**ORLANDO CALEFFI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
JOSE ROBERTO GUIMARÃES  
PRESIDENTE**

**CASSIANA RITA LINDES SILVA  
SECRETARIA DE GABINETE  
GESTORA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**1ª APOSTILA DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025  
ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR – ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO)**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCHAL – APAE

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM):** 01/2025

**OBJETO:** Transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada a auxiliar e minimizar os impactos da implementação dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de dezembro de 2024.

**VALOR DO AJUSTE PROVISIONADO (1):** R\$ 2.536,37 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos).

**EXERCÍCIO (1):** 2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Conchal, 06 de maio de 2025.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

Nome: Orlando Caleffi Junior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.257.638.40

ORLANDO CALEFFI  
JUNIOR:054257638  
40

Assinado de forma digital por  
ORLANDO CALEFFI  
JUNIOR:05425763840  
Data: 2025.05.06 10:39:39 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2025.001.20474

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

Nome: José Roberto Guimarães

Cargo: Presidente

CPF: 074.837.238-58

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE / GESTORA:**

Nome: Cassiana Rita Lindes Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 339.059.268-73

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

**TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: INFORMAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Nome: Marcel Ribeiro Fadel

Cargo: Secretário de Finanças

CPF: 381.845.578-33

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: CONTADORA DO ÓRGÃO CONCESSOR**

Nome: Michelle Oliveira Tagliaferro

Cargo: Chefe Divisão de Contabilidade

CPF: 335.195.298-82

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: EMISSÃO DO TERMO DE CONVÊNIO**

Nome: Daniel Moraes dos Santos

Cargo: Encarregado da S. de Contratos e Terceiro Setor

CPF: 510.789.978-64

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: PARECER JURÍDICO**

Nome: Vitória Ribeiro de Jesus

Cargo: Procuradora Municipal

CPF: 456.432.738-02

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO MUNICÍPIO**

Nome: Iara Coser Muller

Cargo: Chefe da Divisão de Planejamento, Peças Orçamentárias e Prestação de Contas

CPF: 368.645.928-04

Assinatura: \_\_\_\_\_